

01-11-2011

Conferência "A Transposição do Novo Pacote Regulamentar e a nova Lei das Comunicações Electrónicas"

DESAFIOS E NOVIDADES

O sector das comunicações nacional tem novas regras. Bruxelas quer construir um verdadeiro mercado único europeu e para isso avança com medidas para reforçar a independência do regulador sectorial, criar mais concorrência e proteger os consumidores. As principais alterações do pacote trazem vantagens, mas também dúvidas e críticas

REFORÇO da independência do regulador. Promoção da inovação e do investimento. Gestão eficiente do espectro. Consolidação do mercado interno das comunicações electrónicas. Novo regulador europeu. Maior protecção aos consumidores. Nova política de gestão do espectro. Segurança e privacidade das comunicações. Neutralidade tecnológica. Estas são algumas das novas medidas da nova Lei das Comunicações Electrónicas (LCE). O novo pacote entrou em vigor no ordenamento jurídico nacional a 14 de Setembro e o seu impacto foi analisado na Conferência da APDC sobre "A Transposição do Novo Pacote Regulamentar e a nova Lei das Comunicações Electrónicas", que reuniu o regulador, operadores e juristas especializados nesta área.

Entre as principais alterações trazidas pelo "pacote" a nível institucional, de acordo com o administrador da Anacom, estão o reforço da independência do regulador a nível nacional, a sua articulação e cooperação com o BEREC – o regulador europeu das comunicações, entretanto já criado – e o envolvimento da CE e do BEREC na definição de remédios para o sector das comunicações. Assim como a ênfase na neutralidade tecnológica da regulação, a definição de um programa plurianual de espectro radioeléctrico a nível europeu e a integração da segurança e emergência nas competências do regulador sectorial.

Já ao nível dos consumidores, Ferrari Careto destacou a referência explícita a consumidores idosos e com necessidades especiais, assim como a obrigatoriedade de portabilidade no prazo de um dia, a fixação de requisitos mínimos de qualidade de serviço e as obrigações

dos operadores em termos de publicação de informações. Juntam-se ainda o reforço dos mecanismos de reclamação, os barramentos SMS, o aconselhamento tarifário por parte do Serviço Universal (SU) e a abertura para a integração da banda larga no conceito de SU.

Em termos de concorrência, o responsável do regulador salientou a possibilidade de separação funcional agora permitida como "remédio de último recurso", assim como a criação de um mercado secundário de espectro, que traz "maior liquidez ao mercado", porque integra a locação. A neutralidade tecnológica e de serviços e a partilha de recursos são outras das medidas importantes, bem como "a integração de consumidores com dívidas numa base de dados comum a todos os operadores", possibilitando assim que os novos players tenham acesso à lista de "devedores crónicos".

Mas para Ferrari Careto há grandes objectivos por detrás da nova Lei das Comunicações Electrónicas: a criação de um mercado interno das comunicações e um reforço significativo dos direitos dos consumidores. Para a Anacom, não resultam alterações radicais na forma de funcionamento do mercado. Até porque parte das regras já estavam a ser implementadas no terreno. Mas alerta que há algumas grandes ameaças, ligadas a questões financeiras e económicas, para o regulador no que respeita às novas exigências na área da segurança e emergência e na área de reclamações dos consumidores. Especialmente numa conjuntura de grave contenção como a actual. Que pode também pôr em risco a retenção e atracção de talento para o regulador poder exercer bem as suas

funções, assegurando um "regulador forte" que garanta o mercado, à medida que o Estado vai saindo da economia.

QUE VISÃO 'LEGAL' DA LCE?

As alterações exigidas pela nova LCE trazem muitas implicações em termos jurídicos que há que avaliar, especialmente nas vertentes mais prioritárias. Esta análise foi feita na conferência por um grupo de especialistas em telecomunicações de sociedades de advogados. Luís Pais Antunes, da PLMJ, abordou o tema dos "Mercados relevantes e remédios". Esta é uma área onde "não há nada de verdadeiramente significativo". Destaca a segmentação geográfica como "uma das vantagens" do novo pacote, embora tema que nesta matéria as novas regras possam vir "complicar ainda mais". Assumindo-se como "menos defensor do regulador horizontal e mais defensor de transferir para o regulador sectorial as questões da concorrência", vê a questão da separação funcional como "uma novidade com vários anos de atraso". A visão transmitida pela LCE da separação funcional encarada como último recurso é mesmo "perigosa", até porque não foi feita na altura própria, há quatro ou cinco anos atrás. E implica um processo "demasiado moroso e complexo", no que é "uma confusão total".

"A nova política de gestão do espectro" foi abordada por Octávio Castelo Paulo, da SRS Advogados. E constitui uma "inversão e alteração grande" face ao anterior quadro em vigor no acesso ao espectro, ao passar a concretizar-se com "uma autorização geral". De resto, não há "novidades na neutralidade tecnológica e de serviços" com a nova

01-11-2011

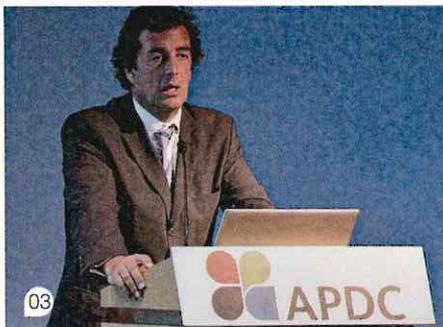
01



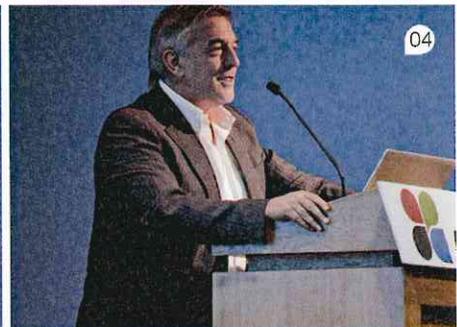
02



03



04



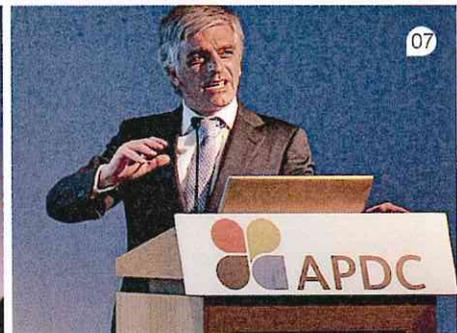
05



06



07



01_ Pedro Norte, na abertura da Conferência, que decorreu a 19 de Outubro, destacou que o sector "pode e deve ser o acelerador de uma profunda transformação. Para que Portugal seja uma sociedade mais competitiva, mas também mais justa e equitativa"

02_ O presidente da APDC deu o mote para o debate: "as mudanças são muitas e profundas e terão impactos enormes nas empresas e no sector, muitas das quais ainda impossíveis de determinar"

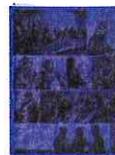
03_ Ferrari Careto apresentou o ponto de vista do regulador sectorial nacional. E considerou que a LCE "não vai alterar a forma de estar da Anacom no mercado"

04_ Para Luis Pais Antunes, da PLMJ, não há alterações significativas ao nível dos remédios preconizados no Pacote, defendendo que "a separação funcional é uma novidade com vários anos de atraso"

05_ A nova política da gestão do espectro foi abordada por Octávio Castelo, da SRS Advogados, para quem "há uma inversão e alteração grande em relação ao que tínhamos em vigor na nova LCE em termos de acesso ao espectro"

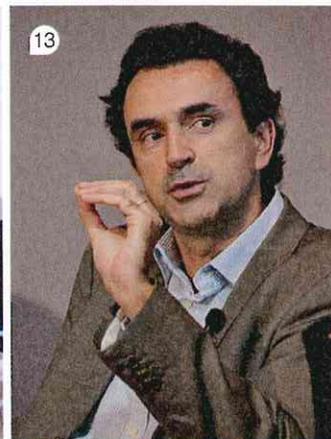
06_ Apesar das mudanças, Margarida Couto, da VdA, criticou o facto de ser obrigatória a transposição de várias Directivas e de se ter "esquecido" a Directiva ePrivacy, que poderá tornar "a vida dos operadores mais difícil"

07_ Nuno Peres, da MLGTSS&A, analisou o novo regime sancionatório da LCE. Onde a grande novidade está no facto de qualquer uma das medidas sancionatórias poder ser "impugnada pelos operadores nos tribunais administrativos"



12. 00007 104

01-11-2011





08_ Num debate moderado por Carlos Correia (APDC), os responsáveis de regulação dos operadores do mercado nacional analisaram os impactos do novo pacote regulatório

09_ "Questiono se deve haver serviço universal de comunicações! Temos que assegurar é a prestação de um serviço de comunicações na medida das necessidades dos clientes", afirmou Cristina Perez, da Vodafone

10_ "Nos novos remédios, a separação funcional é uma solução que existe já há muitos anos. Foi crítica, mas o seu timing já passou" no mercado nacional, considerou Daniela Antão, da Cabovisão

11_ Para Fernando Flores, da PT, "a Comissão Europeia tem de dar uns empurrões para conseguir atingir os objectivos da Agenda Digital"

12_ "Não estamos a falar de grandes alterações no mercado com o novo pacote. As alterações mais importantes já eram conhecidas. E reflectem duas ou três tendências que estão plasmadas em vários documentos como o MoU e documentos da CE", apontou Filipa Carvalho, da Optimus

13_ Francisco Silva, da Zon, entende que "há um excesso nas obrigações de informação aos consumidores, com sobrecusto desnecessário para operadores. O que acaba por limitar a concorrência"

14_ Paulo Neves, da ONI, defende que "é positivo que a LCE tenha assegurado as condições de concorrência de mercado com uniformização de regulação. A preocupação principal prende-se com a desregulação de alguns mercados"

15_ Ferrari Careto interveio no debate e defendeu a posição e a visão do regulador sectorial nacional

16_ No final da sessão, Margarida Couto, com Luís Pais Antunes e Octávio Castelo Paulo,

legislação, muito embora a lei identifique "com clareza" os critérios em que o regulador pode restringi-la". Um dos aspectos destacados por este advogado é a "possibilidade de transmissão e locação do espectro", matéria em que existem "várias interrogações e questões". Quanto às regras de anti-açambarcamento, se forem utilizadas vão "claramente fomentar a concorrência do mercado", embora tenham "conceitos muito indeterminados" e devam estar "mais aprofundadas".

Já Margarida Couto, da VdA, analisou a temática da "Protecção do consumidor, privacidade e segurança de redes". A também directora da APDC criticou o excesso de regras no sector das comunicações, assim como o facto do MoU com a *troika* obrigar à transposição de várias directivas, mas não a da ePrivacy, que prevê alterações em termos de *cookies*, RFID e combate ao SPAM. E garante que, quando for transposta, "a vida dos operadores será mais difícil". Na LCE, há ainda uma excessiva protecção aos

consumidores de comunicações, no que apelidou de "protecção muito protectora" que está assente num verdadeiro "crescendo intrusivo na relação entre consumidores e operadores", nomeadamente através do "alargamento das obrigações dos operadores", de "um reforço fortíssimo dos deveres de informação" e de "uma maior intromissão na autonomia contratual". O barramento automático de chamadas de serviços de valor acrescentado é uma imposição "absolutamente inesperada" e a "neutralidade de rede um debate que está longe de estar acabado".

Por fim, Nuno Peres Alves, da MLGTSS&A, abordou "O novo regime sancionatório", referindo-se aos "dois tipos de procedimentos previstos no

excesso nas obrigações de informação terá um "sobrecusto desnecessário para os operadores o que acaba por limitar a concorrência".

E o mesmo acontece com a restrição da duração dos contratos, que "limita a criatividade dos operadores e pode prejudicar os clientes" Ou o facto de a separação funcional, o "último remédio" para o sector, ser uma possibilidade cujo *timing* já foi ultrapassado pelo próprio mercado, como referiu Daniela Antão (Cabovisão), porque "há um endeusamento de conceitos que acabam por ficar desfasados do tempo".

Outro dos temas em discussão foi a prestação do serviço universal de comunicações e a sua própria definição, nomeadamente a questão da manutenção

“ A SEPARAÇÃO FUNCIONAL É AGORA UM REMÉDIO POSSÍVEL PARA TRAZER MAIS CONCORRÊNCIA. MAS CHEGOU TARDE DEMAIS ”

pacote" em termos sancionatórios: o incumprimento e a contra-ordenação. Assim como aos tipos de medidas em cada um dos procedimentos, desde a mais leve à mais gravosa. Uma das novidades na lei é o facto de qualquer uma das medidas sancionatórias poder ser "impugnada pelos operadores nos tribunais administrativos". E destacou o facto de, com a LCE, os operadores passarem a ser "responsáveis pelos actos dos titulares dos seus órgãos sociais, direcções, chefias e trabalhadores".

QUE IMPACTOS PARA OS OPERADORES?

Para saber quais os impactos da LTE nos operadores de comunicações presentes no mercado nacional, a APDC juntou nesta conferência os responsáveis de regulação da Vodafone, Cabovisão, PT, Optimus, Zon e Oni. Em destaque estiveram temas como a protecção do consumidor, a neutralidade tecnológica e de serviços, o reforço de poderes de Bruxelas, quer através da Comissão quer do regulador europeu, as RNG, a separação funcional e a independência do regulador sectorial, entre outros. Entre os aspectos mais negativos esteve a "excessiva ingerência na área da protecção ao consumidor, nomeadamente nos processos de reclamação, quando os clientes das comunicações são dos mais satisfeitos do mercado", como referiu Cristina Perez (Vodafone). Francisco Silva (Zon) defende mesmo que o

deste serviço, do contrato de concessão à PT e do concurso para a prestação do serviço aberto a todos os operadores, assim como a banda larga no conceito. Para uns, o SU deixou de fazer sentido. Para outros, como Fernando Flores (PT), a inclusão da banda larga no SU "não faz grande sentido". Filipa Carvalho (Optimus) considera que o SU "tem de ser oferecido com neutralidade tecnológica" e que um concurso para a sua prestação deve ser ganho "pelo critério do custo".

Quanto às vantagens, todos foram unânimes em concordar que a base de dados de clientes incumpridores comum aos operadores é benéfica para o mercado. Mas o novo pacote não traz grandes novidades, até porque as medidas já estavam previstas no MoU e muitas já estavam a ser implementadas. A articulação entre reguladores sectoriais nacionais, o BEREC e a Comissão Europeia é vista como positiva, desde que salvaguardadas as questões de tempos de resposta e custos. Mas se "é positivo que a nova Lei tenha assegurado as condições de concorrência de mercado com uniformização de regulação, a preocupação principal prende-se com a desregulação de alguns mercados", afirmou Paulo Neves (Oni). E teme-se cair no excesso de regulação e de regras, muito embora o reforço da consolidação do mercado interno europeu seja positiva. ■■